FEETURA MUNICIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 532/2024-GP

"Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 275/2024-SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). AMANDA ALVES DE LIMA MARTINS, portador(a) do CPF nº. 013.734.074-50, matrícula: 23.071, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, como FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 1º de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Bridde R Sun

Prefeito

